



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**QUESTIONAMENTO 1**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 051/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de capachos, sob medida.

**PERGUNTA 1:**

“M.D Pregoeiro, analisando o presente edital se faz necessário realizar os seguintes esclarecimentos, senão vejamos:

O item 1 do TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital faz referência a dois modelos distintos de capachos. A diferença do preço do metro quadrado entre os dois chega a 20% (vinte por cento). Entretanto, ambos são tratados como um único item no edital.

Para que seja possível calcular o preço do metro quadrado de forma correta, seria necessário saber quantas unidades de cada modelo de capacho do item 1 serão requisitadas.

Por todo o exposto e, considerando os demais elevados suprimentos de Vossas Senhorias sobre a matéria, REQUER:

Seja fornecida maior especificação acerca dos capachos solicitados, para a cotação correta de valores e a viabilização da participação na presente licitação.”

**RESPOSTA 1:**

De acordo com o item 6.3 do edital, o valor ofertado deverá ser o preço unitário por m<sup>2</sup>, independentemente das dimensões do produto final. Os modelos de capachos constantes no Anexo IV do edital são meramente ilustrativos. A metragem exata final poderá variar, assim como o tamanho da logomarca, e dependerão da necessidade do Tribunal, não havendo como precisar a quantidade de unidades de cada tipo de metragem.

Daniel Souza  
Pregoeiro